



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 011 /2021

"Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.019/2021**; fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, nos dias: **15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira)** de fevereiro de 2.021, em virtude da data comemorativa do **CARNAVAL**.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna á suas atividades normais, na quinta-feira, dia 18 de fevereiro de 2.021, no horário das 12:15 h as 18:15 h.

Art.3º- A **Segunda Reunião Ordinária**, do **mês de fevereiro**, acontecerá no dia **22 de fevereiro de 2.021**, no horário regimental das 15:00 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 10 de fevereiro de 2.021.

Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal